MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.174/97

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE RUA GILMAR ESTÁCIO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Rua **GILMAR ESTÁCIO GONÇALVES** a via pública que se inicia em frente ao número 07 da Rua Antônio Rodrigues de Castro, próximo à entrada do Aimoré Esporte Clube e termina na Rua Josefina Martins entre os números 293 e 303, no Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.896/90, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1997.

Dr. VICENTE DE FARIA EMIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal